

EXTRATO DA ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2020.

Aos quatorze dias do mês de abril de 2020, às 14 horas, foi realizada a 3ª reunião extraordinária virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de webconferência via *Microsoft Teams*, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gianpaolo Poggio Smanio, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, ausente, justificadamente, o Conselheiro Vidal Serrano Nunes Junior, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1-**

**ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:**

Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Smanio. **2 -**

**LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**

Aprovada, sem ressalvas, a ata da 02ª Reunião Extraordinária do Colegiado, reunião virtual ocorrida em 07 de abril de 2020, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E**

**COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** **3.1.** O Conselheiro Presidente saudou os presentes e ressaltou ser esta a última reunião de que participa.

Reiterou sua amizade e apreço pessoal a cada um dos Conselheiros e sua consideração e respeito pelo que cada um realiza pela Instituição, como lideranças de extremo valor, muito importantes para o Ministério Público e que construíram suas carreiras de maneira que conduz à admiração por parte do Procurador-Geral de Justiça. Declarou ter a absoluta convicção de que a Instituição continuará a depender deste Conselho Superior, trilhando seus melhores caminhos, como até hoje sempre trilhou. **3.2.** Deixou também aos seus colegas, a todos os que assistirem e aos funcionários seu agradecimento e gratidão pelo período extremamente difícil, mas também extremamente vitorioso para a Instituição. Externou que concordâncias e discordâncias fazem

parte desse processo, e que enquanto colegas de Instituição todos têm absoluto conhecimento das causas e informações que permitem debater e discutir todos os assuntos com liberdade e consciência daquilo que deve ser feito. **3.3.** Informou que continuará em seu trabalho, no dia a dia, absolutamente à disposição de todos. **3.4.** Ressaltou a publicação de decreto do Governador, na presente data, a respeito de medidas de contingenciamento e que o Ministério Público realiza um trabalho de contingenciamento desde o início da pandemia, para o fim de conferir maior eficiência à Administração e manter todas as prerrogativas, consignando sua certeza de que o Ministério Público está em excelente condição de passar por esse período, mantendo suas prerrogativas institucionais. **4 - COMUNICAÇÕES DOS**

**CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião realizada por *webconferência* via *Microsoft Teams*. **4.1.** O Conselheiro Cosenzo externou sua imensa satisfação pelo convívio fraterno, respeitoso e de aprendizado com o Conselheiro Smanio. Pontuou que o Ministério Público tem uma atuação institucional extremamente forte em defesa da sociedade, mas também uma política interna muito atuante. Declarou que por mais que tivesse conhecimento da política interna e institucional, aprendeu muito com o Conselheiro Smanio, principalmente pela serenidade, pela forma respeitosa com que tratou a todos e por sua atuação nos momentos de crise, que não foram poucos. Consignou a grande honra pelo convite para integrar a Administração e espera ter contribuído para seu êxito, apresentando votos de sucesso para a continuidade da dedicação do Conselheiro Smanio à atividade fim do Ministério Público. **4.2.** O Conselheiro Cosenzo informou, ainda, que tem se dedicado, com os Conselheiros Tiago e Arual, às questões da promoção de entrância inicial. Relatou haver projeto em desenvolvimento considerando a promoção dos Promotores Substitutos em junho. Pontuou que o Conselho abriu manifestação de interesse e concurso para promoções e remoções. Em razão das medidas adotadas pelo Ministério Público para prevenção ao Novo Coronavírus, visando a evitar prejuízos, os Conselheiros entraram em contato com todos comprometendo-se a, tão logo retomada a normalidade, avisar com antecedência, via Diário Oficial, da abertura de prazo para desistências, dentro de um cronograma que prevê a promoção em junho e posse de novos membros antes de referida promoção. Indagou ao Procurador-Geral

acerca da viabilidade deste cronograma. **4.3.** O Conselheiro Smanio afirmou que, de fato, havia essa perspectiva de posse até junho. Contudo, há dois fatores que demandam repensar a estratégia: a mudança de previsão para posse dos novos membros, em razão do funcionamento excepcional de órgãos fundamentais para a posse, a exemplo dos órgãos que realizam exame médico; e a atuação de membros por *home office*, que apresenta especificidades em cada Comarca. Considera que os Promotores interessados devem ser cientificados desses fatos, pontuando que as decisões relacionadas serão tomadas pela próxima Administração e que o novo Procurador-Geral precisará reunir-se com o Conselho Superior e com a Assessoria de Designações para uma ideia mais concreta de como trabalhar. Por fim, sugeriu o contato com os colegas que estão na expectativa para que possam se programar com algum grau de incerteza, diante da dificuldade de manutenção do cronograma inicialmente planejado.

**4.4.** O Conselheiro Mellim acompanhou os elogios ao Conselheiro Smanio, destacando não apenas sua dedicação ao exercício do cargo, mas também sua personalidade, serenidade, humildade, simplicidade e doçura como pessoa e como Procurador-Geral de Justiça. Dirigiu os elogios também pela coragem com que o Conselheiro Smanio enfrentou momentos difíceis, especialmente nos assuntos relacionados à questão financeira da Instituição.

**4.5.** O Conselheiro Antônio Nery ratificou as palavras do Conselheiro Mellim, agradecendo o Conselheiro Smanio por tudo e desejando-lhe muito sucesso e felicidade em sua nova fase.

**4.6.** O Conselheiro Antônio Nery informou ter recebido a distribuição de um acordo de não persecução cível que tem como parte interessada a Ecovias, administradora do sistema Anchieta-Imigrantes. Relatou que o acordo teve significativa repercussão local e reúne três inquéritos civis. Trata-se de protocolado complexo, que demandará redobrar a cautela para análise da matéria.

**4.7.** O Conselheiro Tiago reiterou sua manifestação da última reunião e os elogios externados ao Conselheiro Smanio pelo trabalho realizado na Procuradoria-Geral.

**4.8.** A Conselheira Mônica acompanhou os elogios apresentados pelos demais Conselheiros acerca da atuação do Conselheiro Smanio na chefia da Instituição e desejou-lhe muito sucesso.

**4.9.** O Conselheiro Demercian ratificou sua manifestação da última reunião acerca da atuação do Conselheiro Smanio na Procuradoria-Geral de Justiça. Ressaltou que seguirão lado a

lado na Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, colocando-se à disposição. Pontuou que conhece o Conselheiro Smanio há muito tempo e que não surpreendem todos os elogios apresentados. Destacou que a postura educada e gentil sempre lhe foi característica, tendo sido mantida no exercício do cargo de Procurador-Geral de Justiça, mesmo sofrendo duras críticas, algumas até muito ácidas e marcadas pela falta de cortesia, o que não é típico do Ministério Público e nem deve ser. Declarou estar contente por saber que o Conselheiro Smanio irá tirar um enorme peso das costas. Em suas palavras, não é fácil ser Procurador-Geral: é fácil estar do outro lado e criticar, o difícil é manter o equilíbrio sendo bombardeado de todos os lados. Desejou-lhe muita sorte e ressaltou acreditar que sua carreira continuará sendo brilhante. **4.10.** O Conselheiro Nusdeo reiterou sua manifestação da última reunião acerca da atuação do Conselheiro Smanio e os elogios ao seu exercício no cargo de Procurador-Geral de Justiça, destacando a admiração, a amizade, o carinho e o prazer da convivência durante esse período. **4.11.** O Conselheiro Arual ratificou integralmente as palavras dos demais Conselheiros acerca do Conselheiro Smanio. Apresentou proposta de voto de louvor pela aposentadoria da Doutora Rosana Claudia Calnim Pires Bruno, 6ª Promotora de Justiça das Execuções Criminais – Entrância Final, destinando-lhe agradecimentos pelos serviços prestados à Instituição e desejando-lhe que os ventos da nova vida lhe sejam totalmente favoráveis. A proposta foi aprovada por unanimidade. **4.12.** A Conselheira Tereza reiterou os votos de sucesso e muitas felicidades ao Conselheiro Smanio e ratificou integralmente a manifestação lançada na reunião anterior. Agradeceu a homenagem feita pelos Conselheiros na reunião do dia 10 de março de 2020 e o voto de louvor recebido em nome do Conselho Superior. Ressaltou ser uma honra e uma alegria participar deste Conselho ao lado de colegas sempre tão distintos e com histórias de dedicação ao Ministério Público. **5 - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA:** **5.1.** Pt. 18.758/20 – Representação com proposta de disponibilidade por interesse público – Relator Conselheiro Tiago – Sigiloso. Aprovado, por maioria de votos, em razão da declaração de impedimento do Conselheiro Arual, o recebimento da representação e encaminhamento à Comissão Processante Permanente, nos termos do voto do relator. Registrado, pelo Presidente do Conselho, o voto favorável antecipado do

Conselheiro Vidal, ausente justificadamente à sessão. **5.2.** Referendo de homologação de TAC – IC nº 14.0713.0000087/2020-3 – 8 volumes – Promotoria de Justiça de Campinas – Interessados: Prefeitura Municipal de Campinas, Indústria Automotiva Ltda. – 2ª Turma – Relator Conselheiro Mellim. Referendada a homologação por maioria de votos, abstendo-se de votar a Corregedora-Geral. Registrado elogio, por proposta do Conselheiro Tiago, à atuação da Promotora de Justiça Doutora Cristiane Correa de Souza Hillal. **5.3. 1º item extra pauta:** Pt. nº MP 14.0278.0000464/2020-6 – 1 Volume - Promotoria de Justiça de Guarujá – Interessado: Município de Guarujá – Relator Conselheiro Tiago. Homologado o compromisso preliminar de ajustamento, por maioria de votos, abstendo-se de votar a Corregedora-Geral. **5.4. 2º item extra pauta:** Representação nº MP 43.0739.0004116/2020-7 – 1 volume – Promotoria de Justiça de Ribeirão Preto – Interessada: Nicole Serotine Manzan. Retirado de pauta para distribuição e inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho Superior. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS** – O Conselho Superior tomou ciência do seguinte protocolado: **6.1.** (08/04/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Antonio Calil Filho, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, contendo Relatórios Diário e Mensal da distribuição dos processos da Procuradoria durante o mês de março de 2020. **7 – JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos descritos acima, sendo julgado 1 (um) pela 2ª Turma. **8 – ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião extraordinária virtual ocorrerá no dia 22 de abril de 2020 (quarta-feira), às 14 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.